



Lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 13 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tempo parcial, para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja.

Pontos	Critérios			Desempate			
	Total	Anos	Dias	a)	b)	c)	IDADE
Susana Maria Caixinha Salvador da Palma	17.75	8	29	18	20	20	
Cristina Maria Anjos Magro Lopes	17.25	13	64	18	20	18	
Mariana de Jesus Batista Beiçudo	16.75	1	0	18	16	20	
Susana Chasqueira Santos Almeida Galego	16.75	0	90	18	16	20	
Nair Cristina Prazeres Agudo	16.25	4	122	18	16	18	
Sandra Maria Jóia Araújo	16.25	2	142	18	16	18	
Ana Marisa Raposo Madeira	15.25	0	353	18	16	14	
Lénia Isabel Lança Nunes	15.25	0	90	18	16	14	
Eulália Madeira Fonseca dos Santos	15.25	0	0	18	10	20	
Sílvia Catarina de Medeiros Andrade	14.75	0	197	20	16	10	
Helena Rosa Tecedeira Sousa Horta	14.25	3	311	10	16	18	
Natalina José Neves Janeiro	14.25	2	361	10	16	18	
Maria Matilde Caixinha Nobre	14.25	2	358	10	16	18	
Florbela das Dores Ratinho do Rosário Relva	14.25	2	90	10	16	18	
Paula Cristina Torres Leal	14.25	1	49	10	16	18	
Elisa Kengani Garcia Serafim	14.25	0	0	20	10	14	
Ana da Conceição Pires Januário das Dores Silva	14.25	0	0	18	12	14	
Filipa Alexandra Costa Ribeiro	13.75	0	0	18	10	14	
Mariana de Medeiros Aguiar	13.25	0	147	10	16	14	
Maria José Chagas Tim Tim	13.25	0	119	10	16	14	
Susana dos Santos Guerreiro Zambujo	12.75	6	107	10	18	10	
Marina de Jesus Janeiro Amândio Martins	12.75	0	0	18	10	10	1973-12-06
Márcia Cristina Carvalho Guerreiro	12.75	0	0	18	10	10	1984-07-12
Filipa Alexandra dos Santos Azedo	12.75	0	0	18	10	10	1994-06-18
Vicência do Carmo Espada Brissos	12.25	2	211	10	16	10	
Ana Maria Oliveira Alvin e Silva Rainha dos Santos	12.25	0	146	10	16	10	
Teresa Alexandra Palma Mestre Candeias	11.75	0	0	10	10	14	1973-04-03
Daniela Sofia Baião Neto	11.75	0	0	10	10	14	1986-07-13
Maria Manuela Curva Parrinha	10.75	0	0	10	10	10	1962-08-23
Célia Maria Matias Carvoeiras	10.75	0	0	10	10	10	1976-02-03

- a) Habilitações Literárias
- b) Experiência Profissional
- c) Formação Profissional

Cofinanciado por:



### **Critérios de ordenação preferencial**

#### **Artigo 35.º**

1 - Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

- a) Se encontrem na situação prevista no **n.º 1 do artigo 99.º** do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- b) Se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais.

2 - A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efectuada, de forma decrescente:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- b) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada na publicitação do procedimento.
- c) Excluído do procedimento, nos termos do nº13 do artigo 18º da Portaria nº83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

Homologada em 14 de outubro de 2018

O Diretor

---

*/José Eugénio Aleixo Pereira/*